



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações referentes ao rastreamento do câncer de próstata por meio do exame de PSA.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade para que prestem as seguintes informações referentes ao rastreamento do câncer de próstata por meio do exame de PSA:

1. Faixa etária alvo: Qual faixa etária adota o município, seguindo as orientações do Ministério da Saúde e/ou sociedades médicas (ex.: homens a partir de 50 anos; 45 anos se com fatores de risco como histórico familiar ou raça negra)?

2. Número de exames disponíveis: Quantos testes de PSA estão disponíveis atualmente nas unidades de saúde? Há estoque suficiente?

3. Meta estipulada: Há meta definida pelo município ou alinhada ao Ministério da Saúde (Previne Brasil)? Qual o número anual planejado de exames?

4. Casos suspeitos diagnosticados: Qual a proporção de exames com PSA alterado que sugeriram câncer ou hiperplasia prostática? Quantos foram encaminhados para consulta urológica ou realizou biópsia?



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

📍 RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

✉️ camara@cmgarca.sp.gov.br ✅ CNPJ 49.887.532/0001-81





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

5. Demanda e ampliação: O município tem relatos de fila de espera para exames? Há previsão de ampliação da capacidade para atender todos os homens na faixa alvo?

6. Custo e estrutura: Informar o gasto mensal ou anual com esses exames e se há suporte para acompanhamento posterior (toque retal, encaminhamento e tratamento).

7. Outras informações: Informar se há campanhas educativas (ex.: Novembro Azul), ações de rastreamento em comunidades, forma de cálculo da demanda etc.

Justificativa:

A doença é a segunda neoplasia maligna mais frequente entre homens no Brasil e a detecção precoce pode salvar vidas, especialmente em casos agressivos. Contudo, o Ministério da Saúde não recomenda rastreamento populacional indiscriminado, orientando decisões individualizadas entre médico e paciente. Ainda assim, especialistas enfatizam que, para homens de 50-69 anos (ou com risco aos 45), a triagem pode reduzir forma grave da doença. Portanto, é essencial avaliar se Garça oferece acesso amplo, seguro e pautado por protocolo.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO MIRANDA

Vereador – MDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

SECRETARIA LEGISLATIVA

@ WWW.GARCA.SP.LEG.BR (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 – CENTRO – GARÇA-SP CEP 17400-082

camara@cmgarca.sp.gov.br CNPJ 49.887.532/0001-81

